Revista do TCU | v. 157 | Fluxo contínuo | 2026 | e2026-2173 | DOI: https://doi.org/10.69518/2173.
Artigo original | Administração pública, finanças públicas e gestão fiscal

GESTÃO FISCAL MUNICIPAL EM TEMPOS DE PANDEMIA

Análise do desempenho fiscal de municípios brasileiros entre 2017 e 2022

MUNICIPAL FISCAL MANAGEMENT IN TIMES OF PANDEMIC

An analysis of the fiscal performance of Brazilian municipalities between 2017 and 2022

GESTIÓN FISCAL MUNICIPAL EN TIEMPOS DE PANDEMIA

Análisis del desempeño fiscal de los municipios brasileños entre 2017 y 2022

Elizete Aparecida de Magalhães | |
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Minas Gerais (MG), Brasil.

Josiane da Silva Aguilar | |
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Minas Gerais (MG), Brasil.

Luiz Kennedy Cruz Machado | |
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Minas Gerais (MG), Brasil.

Simão Pereira da Silva | |
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Minas Gerais (MG), Brasil.

RESUMO

Com o surgimento da covid-19, incertezas sociais, fiscais e políticas foram amenizadas por meio da implementação de medidas adotadas pelo governo federal, que possibilitaram transferir mais recursos para estados e municípios, com o intuito de auxiliá-los no enfrentamento da pandemia. Este estudo teve como objetivo analisar a relação entre a covid-19 e a situação fiscal dos municípios brasileiros no período de 2017 a 2022. Realizou-se pesquisa quantitativa, com dados de 4.704 municípios

brasileiros. Inicialmente, aplicou-se o teste de Wilcoxon para comparar os períodos pré-pandêmico e pandêmico. Em seguida, estimou-se um modelo de dados em painel dinâmico, utilizando como *proxy* da situação fiscal o Índice de Gestão Fiscal da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (IFGF/Firjan). Além da variável indicadora da pandemia, foram inseridas no modelo variáveis para captar a influência de características regionais e populacionais. Os resultados mostraram persistência temporal da situação fiscal municipal, indicando associação entre o desempenho fiscal observado em determinado período e o registrado no período anterior. Ao longo do período estudado, a pandemia esteve associada a mudanças na dinâmica fiscal, sem evidências de deterioração do indicador agregado. Observou-se, ainda, associação entre os resultados fiscais, as características regionais e o porte populacional dos municípios. As Regiões Norte e Nordeste apresentaram desempenho fiscal relativamente inferior ao observado na Região Sul, enquanto os municípios de menor porte populacional registraram resultados fiscais inferiores aos verificados nos de maior porte.

Palavras chave: situação fiscal; covid-19; municípios brasileiros; dados em painel; teste de Wilcoxon; IFGF.

ABSTRACT

With the emergence of COVID-19, social, fiscal, and political uncertainties were mitigated through measures implemented by the federal government, which enabled the transfer of additional resources to states and municipalities to support their efforts in addressing the pandemic. This study aimed to analyze the relationship between COVID-19 and the fiscal condition of Brazilian municipalities from 2017 to 2022. A quantitative study was conducted using data from 4,704 Brazilian municipalities. First, the Wilcoxon test was applied to compare the pre-pandemic and pandemic periods. Next, a dynamic panel data model was estimated, using the Fiscal Management Index developed by the Federation of Industries of the State of Rio de Janeiro (IFGF/Firjan) as a proxy for fiscal condition. In addition to the pandemic indicator variable, variables were included in the model to capture the influence of regional and population characteristics. The results showed that municipal fiscal condition is temporally

persistent, with fiscal performance in a given period associated with that of the preceding period. During the period studied, the pandemic was associated with changes in fiscal dynamics, but there was no evidence of deterioration in the aggregate indicator. Fiscal results were also associated with regional characteristics and municipal population size. The North and Northeast regions had relatively poorer fiscal performance than the South, while less populous municipalities had poorer fiscal results than more populous ones.

Keywords: *fiscal condition*; *COVID-19*; *Brazilian municipalities*; *panel data*; *Wilcoxon test*; *IFGF.*

RESUMEN

Con la aparición de la covid-19, las incertidumbres sociales, fiscales y políticas fueron mitigadas mediante la implementación de medidas adoptadas por el gobierno federal, que permitieron transferir mayores recursos a los estados y municipios con el propósito de apoyarlos en el enfrentamiento de la pandemia. Este estudio tuvo como objetivo analizar la relación entre la covid-19 y la situación fiscal de los municipios brasileños durante el período comprendido entre 2017 y 2022. Se realizó una investigación cuantitativa con datos de 4 704 municipios brasileños. Inicialmente, se aplicó la prueba de Wilcoxon para comparar los períodos prepandémico y pandémico. Posteriormente, se estimó un modelo dinámico de datos de panel, utilizando como variable proxy de la situación fiscal el Índice de Gestión Fiscal de la Federación de Industrias del Estado de Río de Janeiro (IFGF/Firjan). Además de la variable indicadora de la pandemia, se incorporaron al modelo variables destinadas a captar la influencia de las características regionales y poblacionales. Los resultados mostraron una persistencia temporal de la situación fiscal municipal, indicando una asociación entre el desempeño fiscal observado en un determinado período y el registrado en el período anterior. A lo largo del período estudiado, la pandemia estuvo asociada a cambios en la dinámica fiscal, sin evidencias de deterioro del indicador agregado. Asimismo, se observó una asociación entre los resultados fiscales, las características regionales y el tamaño poblacional de los municipios. Las Regiones Norte y Noreste presentaron un desempeño fiscal relativamente inferior al observado

en la Región Sur, mientras que los municipios de menor tamaño poblacional registraron resultados fiscales inferiores a los verificados en los de mayor tamaño.

Palabras-clave: *situación fiscal*; *covid-19*; *municipios brasileños*; *datos de panel*; *prueba de Wilcoxon*; *IFGF.*

1 INTRODUÇÃO

A pandemia de covid-19 teve início na China em dezembro de 2019, desencadeando grave crise sanitária e econômica. Casos de covid-19 apareceram rapidamente em países asiáticos, como Tailândia, Japão, Coreia do Sul e Singapura, e, em seguida, disseminaram-se para a Europa e pelos demais continentes. Tal situação levou a Organização Mundial de Saúde (OMS) a decretar emergência de saúde pública de importância internacional, em 30 de janeiro de 2020, e estado de pandemia, no dia 11 de março de 2020 (Aquino *et al.*, 2020).

Diante desse cenário, a população precisou adaptar-se às medidas de segurança recomendadas pela OMS, que incluíram isolamento social, uso obrigatório de máscaras em ambientes públicos e suspensão de aulas presenciais, de festas e de outras atividades.

De acordo com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (2020), a pandemia de covid-19 instaurou um cenário global marcado por incertezas sociais, fiscais e políticas. Nesse contexto, a adoção de medidas para conter a disseminação do coronavírus provocou mudanças em diversos aspectos da vida cotidiana, como mobilidade, convivência, lazer, trabalho e educação (Grossi; Minoda; Fonseca, 2020).

Para mitigar os efeitos da emergência sanitária, o governo federal implementou medidas voltadas à ampliação das transferências de recursos para estados e municípios. Contudo, tais recursos só foram aprovados em abril de 2020, dois meses após a OMS declarar a pandemia. Evidências indicam que a capacidade fiscal prévia

dos entes subnacionais pode ter sido determinante para a eficácia da resposta à crise provocada pela covid-19 (Barbosa; Barbosa; Nojosa; Sousa, 2022).

Em 27 de maio de 2020, foi sancionada a Lei Complementar 173 (PLP 39/2020), que instituiu o Programa Federativo de Enfrentamento à Covid-19 (Brasil, 2020a). Essa legislação possibilitou a transferência de recursos federais adicionais a estados e municípios, com o objetivo de auxiliá-los tanto no enfrentamento da pandemia quanto no equilíbrio das finanças públicas, além de prever a suspensão do pagamento de dívidas dos estados com a União.

Para evitar o crescimento do *déficit* fiscal dos entes subnacionais, a referida lei estabeleceu restrições à elevação das despesas públicas, especialmente no que se referisse aos gastos com pessoal e à criação de cargos públicos que implicassem aumento de despesa. O governo federal também editou a Medida Provisória (MP) 938, de 2 de abril de 2020, que dispôs sobre o apoio financeiro da União aos entes federativos, em razão da redução dos repasses oriundos dos Fundos de Participação dos Municípios (FPM) e dos estados (FPE), decorrente da retração econômica provocada pela pandemia. Considerando que tais transferências constituem, em muitos casos, a principal fonte de receita dos municípios, a redução desses recursos pode ter impactado diretamente a situação fiscal de diversos entes locais (Brasil, 2020b).

Durante e após o período pandêmico, estados e municípios tiveram as finanças públicas bastante afetadas. De um lado, os governos enfrentaram limitações na capacidade arrecadatória, em decorrência da retração na economia; de outro, precisaram ampliar os investimentos para fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde. A presente pesquisa objetivou analisar a associação entre o período pandêmico e a situação fiscal dos municípios brasileiros no período de 2017 a 2022.

Na literatura, diversos estudos analisaram essa relação. Černěnko, Neubauerová e Zubaľová (2021) investigaram os efeitos da pandemia sobre os orçamentos dos governos locais na Eslováquia. Nemec e Špaček (2020) avaliaram as repercussões da crise nas relações intergovernamentais e nos orçamentos locais na República

Tcheca e na Eslováquia. No contexto brasileiro, Borges (2020) examinou as variações das receitas tributárias e da situação fiscal dos estados da Região Sudeste, enquanto Barbosa, Barbosa, Nojosa e Sousa (2022) analisaram a relação entre a capacidade fiscal dos municípios e a mortalidade associada à covid-19.

Apesar desses avanços, permanecem lacunas quanto aos efeitos da covid-19 sobre a situação fiscal dos municípios brasileiros. Ao investigar essa relação, este estudo amplia as evidências empíricas sobre a dinâmica da situação fiscal municipal no período. Adicionalmente, fornece subsídios para o aprimoramento da gestão pública em cenários de crise e para a formulação de políticas voltadas ao fortalecimento da capacidade de resposta dos governos locais diante de desafios semelhantes no futuro.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Esta seção apresenta os principais aspectos teóricos relacionados à gestão fiscal, discute os efeitos da pandemia de covid-19 sobre as contas públicas e aborda o IFGF como medida utilizada para avaliar a situação fiscal dos municípios brasileiros.

2.1 Gestão fiscal

No Brasil, a gestão fiscal foi estabelecida por meio da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esse marco normativo estabeleceu novas obrigações para os gestores públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, definindo regras de disciplina fiscal para a elaboração e a execução dos orçamentos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (Martins; Marques, 2013).

Segundo Martins e Marques (2013, p. 153), a LRF define gestão fiscal “como ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas”. A adoção de LRFs como medida institucional

tem sido considerada ferramenta eficaz para restabelecer o equilíbrio fiscal tanto no nível nacional quanto no subnacional (Sawhney, 2018).

Para estabelecer limites e garantir a sustentabilidade das contas públicas, existem regras fiscais que desempenham papel vital na manutenção da disciplina fiscal. Essas regras consistem em dispositivos legais voltados à promoção de uma gestão fiscal responsável (Bergman; Hutchison; Jensen, 2013), configurando-se como restrições de caráter duradouro à condução da política fiscal (Vilella; Vaz, 2021). O objetivo é evitar práticas que possam resultar em déficits orçamentários recorrentes ou no crescimento insustentável da dívida pública.

No Brasil, a regra fiscal que tem recebido maior atenção é a regra de ouro das finanças públicas, que objetiva evitar que governos se endividem para financiar despesas correntes, como salários, benefícios, funcionamento e manutenção da administração pública (Afonso; Ribeiro, 2017).

Para uma gestão fiscal responsável, o sistema constitucional brasileiro estabeleceu novo modelo orçamentário, composto por três instrumentos correlacionados: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). São regras orçamentárias disciplinadoras do processo de elaboração do orçamento. O PPA tem por finalidade estabelecer diretrizes, objetivos e metas de médio prazo para a Administração Pública por um período de quatro anos, visando a garantir o direcionamento das ações governamentais. A LDO tem o propósito de orientar as políticas públicas e respectivas prioridades, que devem ser consideradas por ocasião da elaboração da LOA. A lei orçamentária, por sua vez, objetiva estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro (Brasil, 2021).

Desta forma, a gestão fiscal está direcionada para a administração das receitas e das despesas, de maneira que alcance o equilíbrio das contas públicas, evitando a ocorrência de endividamento ou déficits orçamentários, conforme estabelecido pela LRF (Magalhães; Mattos; Wakim, 2019). No que se refere ao equilíbrio orçamentário, Hansen, Houlberg e Pedersen (2014) afirmam ser o aspecto mais importante da gestão das receitas e das despesas públicas.

A gestão fiscal deve ser analisada no âmbito municipal, uma vez que reflete a capacidade dos governos locais de financiar políticas públicas e administrar os recursos disponíveis. Segundo Silva e Crisóstomo (2019), níveis de gestão fiscal mais elevados tendem a ser associados a melhores mecanismos de controle social da gestão pública. Desta forma, entende-se que uma gestão fiscal eficiente favorece uma administração pública mais eficaz, o que proporciona desenvolvimento socioeconômico dos municípios.

Em um cenário econômico dinâmico e sujeito a desafios constantes, a importância das regras fiscais emerge como pilar fundamental para a estabilidade financeira do país, refletindo diretamente na capacidade de enfrentar crises imprevistas. Ter situação fiscal sólida não apenas promove equilíbrio das contas públicas, mas também oferece rede de segurança crucial em tempos de incerteza.

2.1.1 Contas públicas e covid-19

A gestão das contas públicas no Brasil, nas esferas federal, estadual e municipal, é regida pela Lei 4.320/1964 (Brasil, 1964), bem como pela LRF, cujo principal objetivo é assegurar o equilíbrio entre receitas e despesas públicas, de modo a promover a responsabilidade na gestão fiscal e evitar desequilíbrios orçamentários e financeiros. Antes da promulgação do normativo, era recorrente o descontrole das finanças públicas, caracterizado pela realização de despesas superiores às receitas, o que produzia efeitos adversos para a economia nacional (Xerez, 2013). A LRF estabeleceu normas de finanças públicas voltadas à promoção da responsabilidade na gestão fiscal (Brasil, 2000).

Com o surgimento da pandemia de covid-19, observou-se forte retração da atividade econômica, com repercussões negativas sobre as contas públicas (Mora, 2020). No âmbito subnacional, o enfrentamento da crise apresentou desafios adicionais, considerando que estados e municípios brasileiros possuem capacidade limitada para ampliar seu espaço fiscal de forma imediata.

Os principais mecanismos de expansão da capacidade fiscal, o endividamento público e o aumento de receitas tributárias encontram-se limitados no contexto subnacional. No caso do endividamento, estados e municípios estão sujeitos a restrições legais e institucionais, sendo a União o ente federativo com maior capacidade de financiamento, por meio da emissão de dívida pública. No que se refere às receitas tributárias, a implementação de alterações na legislação demanda cumprimento de prazos constitucionais, o que inviabiliza respostas fiscais imediatas em situações emergenciais como a pandemia (Barbosa; Barbosa; Nojosa; Sousa, 2022).

Desta forma, a existência de espaço fiscal, entendido como o limite para a contratação de operações de crédito por estados, Distrito Federal e municípios participantes do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal ou do Programa de Acompanhamento Fiscal (Brasil, 2020c), foi fundamental para lidar com o choque fiscal decorrente da pandemia, contribuindo para a efetividade das políticas públicas e para a manutenção da prestação de serviços públicos. Evidências indicam que países com maior capacidade de expandir e reconfigurar a composição dos gastos foram relativamente menos afetados do que aqueles com espaço fiscal limitado (Barbosa; Barbosa; Nojosa; Sousa, 2022).

Melhores condições fiscais estiveram associadas a maior capacidade de gasto por parte dos municípios, possibilitando a ampliação da oferta de serviços hospitalares. Adicionalmente, o controle dos gastos esteve relacionado a maior efetividade das intervenções não farmacêuticas na redução da mobilidade social. Esses fatores apresentaram associação com a mortalidade durante a pandemia, especialmente no que se refere aos óbitos diretamente relacionados à infecção por SARS-CoV-2 (Barbosa; Barbosa; Nojosa; Sousa, 2022).

As contas públicas, tanto sob a ótica das receitas quanto das despesas governamentais, foram impactadas pela pandemia de covid-19. No que se refere às receitas, a retração da atividade econômica resultou na redução das fontes tradicionais de arrecadação, como os tributos sobre o consumo e os lucros empresariais. Pelo lado das despesas, observaram-se aumentos decorrentes dos investimentos em saúde pública e assistência social, bem como dos gastos com a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e insumos médicos.

O setor educacional também foi afetado, gerando novas demandas de gasto, uma vez que os governos municipais passaram a investir em ferramentas digitais que possibilitassem a oferta de ensino remoto. Nesse contexto, Ribeiro *et al.* (2023) destacam que, no setor público, houve redução da arrecadação tributária concomitantemente à ampliação da necessidade de políticas públicas voltadas à preservação da atividade econômica e da saúde da população.

Mora (2020) destaca que as finanças públicas foram, em certa medida, preservadas pelas medidas adotadas pelo governo federal, especialmente pela ampliação das transferências de recursos aos entes federados e pela adoção de dispositivos legais que contribuíram para mitigar pressões sobre as despesas. Dentre essas medidas, destacam-se as restrições a reajustes salariais do funcionalismo, as limitações à reestruturação de carreiras com impacto fiscal e a criação de condições para ampliar o espaço fiscal destinado ao investimento público.

A relação entre a covid-19 e o orçamento público tem sido objeto de investigação na literatura, com destaque para Vieira, Silva, Silva e Sá (2022), que analisaram os reflexos da pandemia em municípios de pequeno porte, com foco nas variações das receitas e das despesas orçamentárias. Os resultados indicam que, no primeiro ano da pandemia, houve aumento das receitas, impulsionado pelas transferências intergovernamentais. Contudo, observou-se, simultaneamente, redução nos repasses destinados a determinadas rubricas orçamentárias.

A pesquisa de Ribeiro *et al.* (2023) analisou o comportamento das contas públicas, em termos de arrecadação e despesas relacionadas ao enfrentamento da covid-19, nos dez municípios mais populosos do estado do Paraná. Os autores observaram que, de modo geral, a pandemia não comprometeu a trajetória das receitas municipais, uma vez que a maioria dos municípios apresentou crescimento nos anos de 2020 e 2021. A exceção foi Curitiba, que registrou redução das receitas em 2020, em relação ao ano anterior. No que se refere às despesas, verificaram-se alterações em sua composição nos municípios analisados, com aumento dos gastos com saúde nos anos de 2020 e 2021 e concomitante redução das despesas nas áreas de cultura, desporto e lazer.

Por outra perspectiva, Wang, Esteves e Armani (2023) trataram sobre a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) durante a pandemia, em casos relativos às normas que disciplinam as contas públicas. Eles analisaram como o STF decidiu sobre dívidas de entes subnacionais com a União, regras orçamentárias e de responsabilidade fiscal, uso de verbas para o combate à pandemia, gastos com funcionalismo público e normas estaduais sobre emendas parlamentares. Os autores constataram que, diante do contexto pandêmico, diversas decisões em matéria orçamentária foram tomadas como medidas legislativas para adequar o orçamento público à nova realidade. Além disso, o STF atendeu a demandas de desoneração financeira por parte de entes subnacionais, às custas da União.

No que se refere aos efeitos da pandemia na gestão fiscal, Castro (2022) investigou as capitais nordestinas entre os anos de 2019 e 2020. Considerando o IFGF, detalhado na subseção seguinte, constatou que houve gestão de excelência (índice superior a 0,8), mesmo em meio à pandemia. Apesar da dificuldade causada pela covid-19, as capitais usaram inúmeras estratégias para alcançar uma boa gestão fiscal.

Não obstante os avanços da literatura sobre os efeitos da pandemia nas finanças públicas, observa-se que muitos estudos se concentram em análises descritivas ou em recortes territoriais específicos, como estados ou grupos limitados de municípios. Ainda são escassas as pesquisas que investigam empiricamente o impacto da covid-19 sobre a situação fiscal dos municípios brasileiros em escala nacional. Desta forma, permanece uma lacuna na literatura quanto à análise do efeito da pandemia sobre a situação fiscal municipal considerando simultaneamente diferenças regionais e porte populacional.

2.1.2 Índice Firjan de Gestão Fiscal

O IFGF foi elaborado pela Firjan, com base em resultados fiscais oficiais que são declarados pelas prefeituras. Os municípios encaminham suas contas para a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e essas informações são disponibilizadas ao

público, por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) (Brasil, 2023; Firjan, 2025b). O índice é composto por quatro dimensões: autonomia, gastos com pessoal, liquidez e investimentos (Firjan, 2025b).

O indicador de autonomia (IA) avalia, no caso dos municípios, a capacidade das prefeituras de gerar receitas suficientes para custear a própria estrutura administrativa. Para a construção desse índice, calcula-se, inicialmente, a diferença entre as receitas próprias e o custo de manutenção da Câmara de Vereadores e da função administrativa do Poder Executivo. As receitas consideradas correspondem às decorrentes do esforço tributário local e do potencial econômico do município. O índice é obtido pela razão entre essa diferença e a Receita Corrente Líquida (RCL), com variação entre zero e um. Valores próximos de zero indicam menor capacidade do município em gerar receitas para financiar a própria estrutura administrativa (Firjan, 2025b).

O indicador de gastos com pessoal (IGP) avalia o grau de comprometimento da RCL com as despesas de pessoal. De acordo com a LRF, esse comprometimento deve se limitar a 60%, com o objetivo de evitar rigidez orçamentária e assegurar margem para alocação de recursos em outras áreas. Considerando a padronização do índice, valores mais próximos de 1 indicam menor comprometimento do orçamento com a folha de pagamento e, consequentemente, maior capacidade de gestão fiscal para a implementação de políticas públicas (Firjan, 2025b).

O indicador de liquidez (IL) mensura a relação entre as obrigações financeiras postergadas e a disponibilidade de caixa, considerando a diferença entre o total de Restos a Pagar ao final do exercício financeiro e o montante de caixa disponível para cobrir essas despesas no exercício seguinte. Essa diferença é relativizada pela RCL do período. Valores próximos de 1 indicam que o município não está transferindo obrigações para exercícios futuros sem a correspondente cobertura financeira (Firjan, 2025b).

Já o indicador de investimentos (II) mensura a parcela da receita total municipal destinada à realização de investimentos em educação, saúde, infraestrutura urbana, saneamento e iluminação pública. Valores mais próximos de um indicam maior volume de investimentos realizados pelas prefeituras (Firjan, 2025b).

Na Figura 1, visualiza-se a equação de cada indicador que compõe o IFGF.

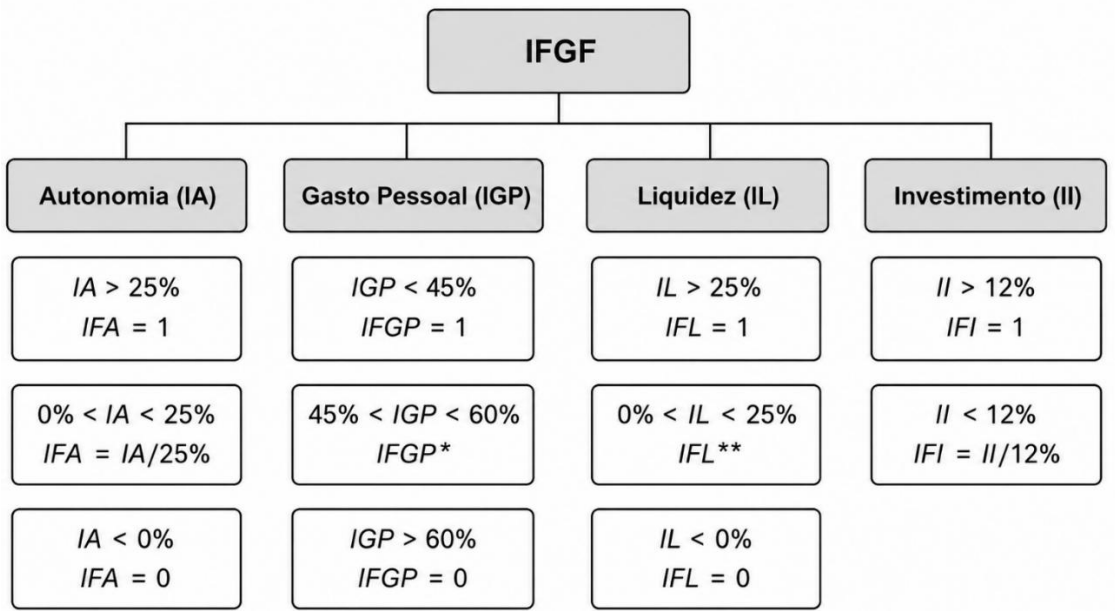
Figura 1 — Equações dos indicadores do IFGF



Fonte: elaborada com base em Firjan (2025b).
Nota: as equações representam os critérios utilizados para cálculo dos indicadores de autonomia, gastos com pessoal, liquidez e investimentos, que compõem o IFGF.

Com base nos indicadores obtidos a partir das equações descritas, a Firjan propõe padronização, de modo que tanto os indicadores de receita quanto os de despesa sejam interpretados sob a lógica de que valores mais próximos da unidade indicam melhor desempenho fiscal. Essa padronização está apresentada na Figura 2.

Figura 2 — Padronização dos indicadores que compõem o IFGF



Fonte: elaborada com base em Firjan (2025b).
Nota: a padronização dos indicadores segue as fórmulas $* IFGP = 1 - \left\{\frac{IGP-45\%}{60\% - 45\%}\right\}$ e $** IFL = 0{,}4 + \left(\frac{0{,}6xIL}{25}\%\right)$.

Após a padronização de cada indicador, conforme apresentado na Figura 2, o IFGF é calculado a partir da média dos indicadores componentes, cujo resultado varia entre zero e um. Valores mais próximos de um indicam melhor desempenho fiscal do município, tanto nas dimensões específicas quanto no índice agregado.

Com a intenção de definir valores de referência que facilitem a análise, foram convencionados quatro conceitos para o IFGF, conforme Quadro 1.

Quadro 1 — Critérios de classificação dos indicadores de IFGF

Conceitos	Resultado
Gestão de excelência	Superior a 0,8 ponto
Boa gestão	Entre 0,6 e 0,8 ponto
Gestão de dificuldade	Entre 0,4 e 0,6 ponto
Gestão crítica	Inferior a 0,4 ponto

Fonte: elaborado com base em Firjan (2025b).

O IFGF tem sido amplamente utilizado na literatura como indicador da situação fiscal municipal (Castro, 2022; Oliveira; Magalhães, 2022; Preto; Acar; Aredes; Ney, 2022;

Söthe; Visentini; Writzl, 2020). Esses estudos destacam sua utilidade para avaliar o desempenho da gestão fiscal, acompanhar a evolução dela e mensurar a capacidade dos municípios de administrar os recursos públicos. Por essa razão, o IFGF foi adotado nesta pesquisa como medida da situação fiscal dos municípios brasileiros.

3 METODOLOGIA

A pesquisa foi conduzida com base em municípios brasileiros que apresentaram os dados necessários à realização do estudo no período de 2017 a 2022. A delimitação temporal abrangeu seis anos, permitindo a comparação entre os períodos pré-pandêmico e pandêmico.

Para atingir o objetivo proposto, o início da pandemia foi adotado como marco temporal para a divisão do período analisado. Assim, os anos de 2017 a 2019 foram classificados como período pré-pandêmico, enquanto os anos de 2020 a 2022 corresponderam ao período pandêmico. Para cada município, calcularam-se as médias dos indicadores fiscais em cada triênio, o que permitiu a comparação entre os dois períodos.

Em seguida, avaliou-se a normalidade das diferenças entre as médias por meio do teste de Shapiro-Wilk (Shapiro; Wilk,1965), cuja hipótese nula pressupõe distribuição normal. Diante da rejeição dessa hipótese, aplicou-se o teste de Wilcoxon (1945), com a finalidade de verificar a existência de diferenças estatisticamente significativas na situação fiscal dos municípios entre os períodos pré-pandêmico e pandêmico.

Na sequência, para corroborar os achados, foi empregado o modelo de dados em painel, que combina informações ao longo do tempo e entre diferentes unidades de análise. Segundo Gujarati e Porter (2011, p. 587), em dados em painel, “a mesma unidade de corte transversal (uma família, uma empresa, um estado) é acompanhada ao longo do tempo”, incorporando simultaneamente as dimensões espacial e temporal.

As técnicas de estimação com dados em painel apresentam diversas vantagens, destacando-se a possibilidade de captar a heterogeneidade entre as unidades de análise e ao longo do tempo, tornando as informações mais abrangentes e informativas. Além disso, permitem maior variabilidade nas observações, reduzem a colinearidade entre variáveis explicativas e ampliam os graus de liberdade, contribuindo para maior eficiência das estimativas.

Entre as modalidades de dados em painel, estático e dinâmico, a presente pesquisa adotou o modelo de painel dinâmico, conforme proposto por Arellano e Bond (1991) e, posteriormente, aprimorado por Arellano e Bover (1995) e Blundell e Bond (1998). A escolha desse método fundamenta-se em evidências empíricas da literatura, como os estudos de Covre e Mattos (2016), Oliveira e Magalhães (2022), Silva, Nascimento e Silva (2021) e Rosenthal e Wolfson (2013), que indicam presença de persistência temporal em variáveis relacionadas à execução orçamentária. Nesse sentido, a especificação dinâmica permite incorporar ao modelo o comportamento defasado da situação fiscal, possibilitando verificar em que medida o desempenho fiscal observado no período *t - 1* está associado ao desempenho registrado no período *t*. Essa formulação refere-se exclusivamente à dinâmica temporal observada no período analisado, de 2017 a 2022, não implicando extrapolação dos resultados para períodos posteriores.

O modelo de dados em painel dinâmico sistêmico estimado é apresentado na Equação 1.

$$SF_{it} = \alpha_i + \delta SF_{it-s} + \beta DCovid_t + \theta X_{it} + v_t + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

$i = 1, \ldots, 4.704$ municípios

$t = 2017, \ldots, 2022$

Nessa equação, SF_{it} é a situação fiscal do município *i* no período *t*, medida pelo IFGF; $DCovid$ é a variável binária da pandemia; X_{it} são as variáveis de controle, representadas pelas *dummies* regionais e de porte populacional; δ, β e θ são os parâmetros estimados; α_i é o efeito específico não observado de cada município;

v_t representa o efeito específico no tempo, invariante entre os municípios, e ε_{it} é o erro aleatório, com média zero e variância constante.

Para validação do modelo de dados em painel dinâmico, foram realizados testes amplamente utilizados em estimativas via GMM. O teste de autocorrelação de Arellano e Bond (1991) foi empregado para verificar a presença de autocorrelação serial nos resíduos de primeira (AR_1) e segunda ordem (AR_2), sendo esperadas a significância no primeiro caso e a ausência de significância no segundo – condição necessária para a consistência dos estimadores. Adicionalmente, foi aplicado o teste de Hansen em diferença, com o objetivo de avaliar a validade dos instrumentos utilizados no modelo, testando a hipótese de exogeneidade. A não rejeição dessa hipótese indica que os instrumentos são adequados para a estimação proposta.

Para mensurar a situação fiscal, utilizou-se como variável *proxy* o IFGF, índice que avalia a gestão fiscal dos municípios. A escolha desse indicador justifica-se por sua abrangência, uma vez que incorpora indicadores alinhados aos limites estabelecidos pela LRF, bem como por sua ampla adoção em estudos empíricos, como Almeida (2023), Leite Filho, Cruz, Silva e Nascimento (2018), Louzano, Abrantes, Ferreira e Zuccolotto (2019), Murta Filho, Magalhães e Wakim (2022), Nascimento e Silva (2022) e Oliveira e Magalhães (2022).

A variável de interesse refere-se à covid-19, representada por uma *dummy* que capta a associação entre o período pandêmico e a gestão das contas públicas. Essa *dummy* assume valor um para os anos de pandemia (2020, 2021 e 2022) e zero para os demais anos. Ressalta-se que a variável *dummy* associada à pandemia representa o período pandêmico como um todo, não permitindo a identificação de efeitos causais específicos, uma vez que incorpora simultaneamente diferentes fatores, como transferências fiscais extraordinárias, mudanças institucionais e tendências prévias. Desta forma, os coeficientes estimados devem ser interpretados como evidências de associação, e não como efeito causal isolado da pandemia. A literatura evidencia que o período pandêmico esteve associado tanto ao aumento das receitas dos entes federativos, impulsionado por transferências extraordinárias, quanto à elevação das despesas públicas (Castro, 2022; Chieza; Demarco, 2022; Ribeiro *et al.*, 2023; Vieira; Silva; Silva; Sá, 2022).

Além da variável representativa da pandemia, para controlar os diferentes aspectos sociais, econômicos, demográficos, políticos, institucionais, dentre outros, que possam interferir no nível de situação fiscal, foram incluídas *dummies* regionais. As *dummies* regionais visam a atingir o efeito de características regionais (Magalhães; Mattos; Wakim, 2019; Quintela, 2011), bem como controlar os efeitos não observados, específicos das regiões (Ribeiro; Gonçalves; Fialho, 2020).

Para esse fim, foram incluídas *dummies* regionais correspondentes às Regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul, que foram adotadas como categorias de referência, por apresentarem, em média, melhor desempenho fiscal em comparação às demais. Essas variáveis agrupam os municípios conforme a localização geográfica delas, assumindo valor um quando o município pertence à respectiva região e zero nos demais casos. Os resultados da estimação do Modelo 1 para essas categorias permitem avaliar as diferenças regionais em relação à região de referência. Coeficientes estatisticamente significativos e negativos indicam que a situação fiscal nas demais regiões é inferior à observada na Região Sul.

No modelo, foram incluídas *dummies* de porte populacional, com o objetivo de controlar a variação da situação fiscal em função do tamanho dos municípios, considerando a elevada heterogeneidade existente entre os entes municipais brasileiros, especialmente quanto a atividade econômica, demanda por serviços públicos e outras características estruturais. Nesse sentido, os municípios foram classificados nas três faixas populacionais relacionadas a seguir: *i*) até 20 mil habitantes; *ii*) entre 20 mil e 50 mil habitantes; e *iii*) acima de 50 mil habitantes. Hansen, Houlberg e Pedersen (2014) afirmam que o porte populacional pode influenciar o resultado fiscal, em virtude da dimensão orçamentária. Os autores acrescentam que municípios maiores, em termos populacionais, executam orçamentos superiores, o que lhes proporciona melhores condições econômicas para garantir capacidades financeiras e administrativas favoráveis a uma boa gestão das contas públicas.

Para análise do modelo de dados em painel, a *proxy* referente à situação fiscal foi obtida na Firjan, para o período de 2017 a 2022 (Firjan, 2025a). A construção das

dummies regionais e populacionais foi realizada com base em informações extraídas do site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (Brasil, 2018, 2024).

Após coleta dos dados do índice de situação fiscal, foram excluídos, do total de municípios considerados pela Firjan (5.568 cidades), 864, que não apresentaram o índice em algum dos anos estudados, o que representa 15,52% dos municípios brasileiros. Esses municípios possuem população média de 20.800 habitantes; 49% deles têm até 10 mil habitantes, e 25%, entre 10 mil e 20 mil habitantes. Foram, portanto, analisados 4.704 municípios, o que representa 84,48% do total do país.

Cabe destacar que a exclusão de 864 municípios sem informações completas do IFGF no período analisado pode ter introduzido viés de seleção na amostra. Dado que parte desses municípios apresenta pequeno porte populacional e possível menor capacidade institucional de prestação de informações fiscais, os resultados devem ser interpretados com cautela, pois a amostra final pode superestimar o desempenho fiscal médio dos municípios brasileiros e atenuar as disparidades regionais.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com o objetivo de entender a associação entre pandemia e situação fiscal, a *proxy* da situação fiscal utilizada foi o IFGF, média dos indicadores autonomia, gastos com pessoal, liquidez e investimentos. O índice variou entre zero e um – quanto mais próximo da unidade, melhor o resultado fiscal.

A amostra da pesquisa compreendeu 4.704 municípios, o que corresponde a 84,48% do total de municípios brasileiros. Com base nos dados de 2022, a distribuição por porte populacional indicou que 68% dos municípios possuíam até 20 mil habitantes, 19% situavam-se entre 20 mil e 50 mil habitantes, e 13% apresentavam população superior a 50 mil habitantes.

No que se refere à distribuição geográfica, a amostra foi composta por 1.502 municípios da Região Sudeste, 1.459 da Região Nordeste, 1.086 da Região Sul, 359

da Região Centro-Oeste e 298 da Região Norte. Destaca-se que a Região Norte apresentou o maior número de municípios excluídos da análise, em razão da indisponibilidade de dados do IFGF, conforme informações disponibilizadas pelo IBGE (Brasil, 2018, 2024).

Para compreender o comportamento da situação fiscal dos municípios brasileiros analisados, a Tabela 1 apresenta a estatística descritiva do IFGF, no período de 2017 a 2022.

Tabela 1 — Análise descritiva do IFGF dos municípios da amostra (2017 a 2022)

Ano	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	Variação anual do índice (%)
2017	0,417	0,198	0,000	1,000	-
2018	0,464	0,202	0,003	1,000	10,239
2019	0,495	0,202	0,003	1,000	6,156
2020	0,554	0,207	0,003	1,000	10,656
2021	0,601	0,214	0,012	1,000	7,878
2022	0,635	0,201	0,030	1,000	5,436
Geral	**0,528**	**0,217**	**0,000**	**1,000**	**-**

Fonte: elaborada com base em Firjan (2025a).

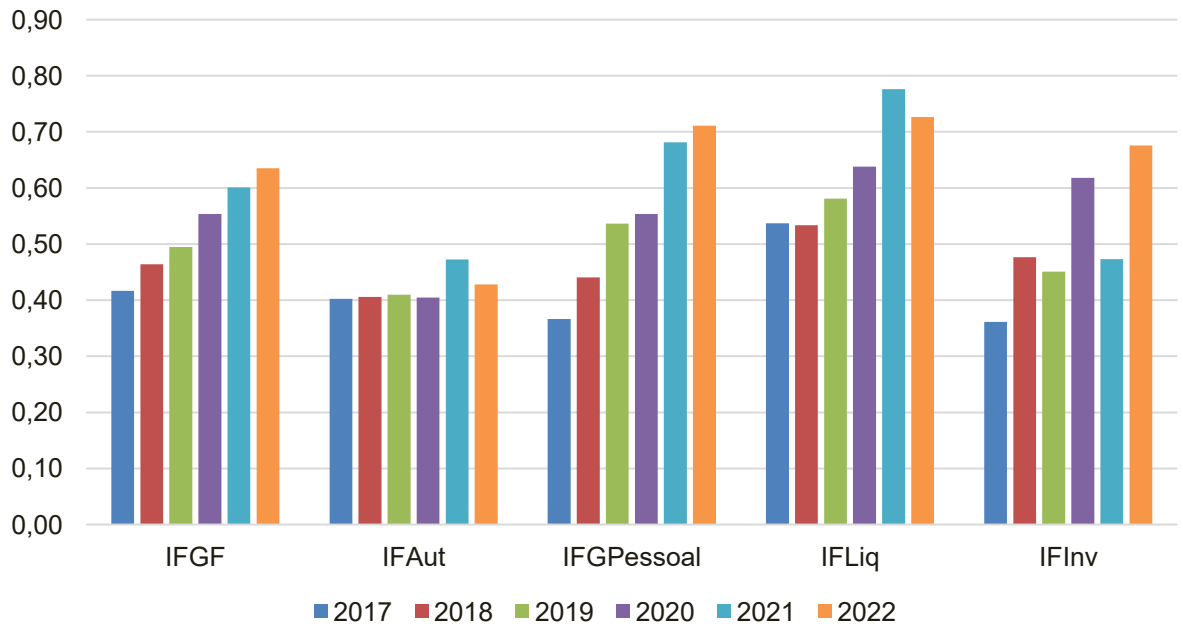
De acordo com a Tabela 1, observa-se que os municípios estudados apresentaram média do IFGF de, aproximadamente, 0,53 e desvio padrão de 0,22, o que evidenciou heterogeneidade entre os municípios no que se refere à situação fiscal. Dentre os anos estudados, 2017 apresentou o menor valor do índice, registrando mínimo igual a zero nos municípios de Novo Triunfo (BA) e Guimarães (MA), ambos com população entre 10 e 20 mil pessoas. Em todos os anos, pôde-se observar valor máximo igual a um. Entretanto, em 2022, mais municípios apresentaram esse índice, totalizando 45 casos, concentrados, predominantemente, nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

No que se refere à variação anual, constata-se que os anos de 2018 e 2020 apresentaram maior oscilação em relação aos anos anteriores, com variação de, aproximadamente, 10%. Em contrapartida, as menores variações foram registradas entre 2021 e 2022 – cerca de 5,43%.

Ao analisar a média da situação fiscal por ano, observa-se que os valores das médias dos anos de pré-pandemia foram inferiores aos das médias dos anos em que a pandemia ocorreu. Tais resultados evidenciam que a situação fiscal não se deteriorou nos anos da pandemia.

Para entender melhor o comportamento da situação fiscal, foi elaborado o Gráfico 1, em que constam o IFGF e os indicadores que o compõem no período estudado – autonomia (IFAut), gastos com pessoal (IFGPessoal), liquidez (IFLiq) e investimentos (IFInv).

Gráfico 1 — Comportamento do IFGF e de seus indicadores nos municípios estudados (2017 a 2022)



Fonte: elaborado com base em Firjan (2025a).

Observa-se, no Gráfico 1, que a média da situação fiscal aumentou de 0,41 para 0,63 entre o primeiro e o último ano – crescimento médio anual de, aproximadamente, 11%[1] e maior valor do período. Segundo a classificação da Firjan, os quatro primeiros anos situam-se na faixa de gestão em dificuldade (0,40 a 0,60), enquanto, nos dois últimos anos, o indicador avançou para a categoria de boa gestão (0,60 a 0,80).

[1] A Taxa de Crescimento Geométrica (TCG) foi calculada utilizando o modelo estimado $lnY_t = \beta_1 + \beta_2 tend. + \varepsilon_t$. A partir do coeficiente estimado da variável de tendência (tend.), a TCG foi determinada pela equação: $[antilog\ (\beta_2) - 1] * 100$, conforme definido por Gujarati e Porter (2011).

Considerando-se os indicadores do IFGF, observa-se que o indicador de autonomia se manteve relativamente estável ao longo do período analisado. Por outro lado, os demais indicadores apresentaram evolução positiva. O crescimento do índice médio geral esteve associado, principalmente, à melhora dos indicadores de gasto com pessoal e de investimento, cujos valores praticamente dobraram entre o primeiro e o último ano da série.

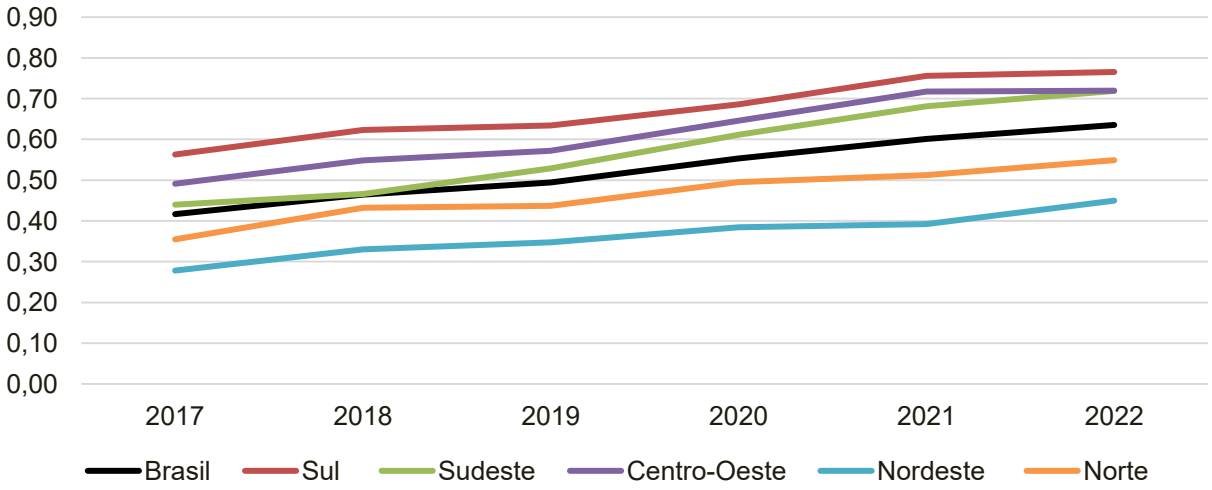
Com base na decomposição do IFGF, apresentada no Gráfico 1, o indicador de gasto com pessoal (IFGPessoal) aumentou de 0,38, em 2017, para 0,71, em 2022, contribuindo para a elevação do índice no período. No início da série, 1.012 municípios (21,51%) excediam o limite de 60% da RCL. Em 2022, esse percentual caiu para 5,20% (245 municípios), resultado que pode estar associado à restrição ao crescimento das despesas, especialmente com pessoal, imposta pela Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.

O IFLiq manteve-se estável nos dois primeiros anos (média de 0,53), com os menores valores do período. Nos anos seguintes, houve melhora de cerca de 0,20 pontos. No início, aproximadamente 20% dos municípios apresentavam indicador de liquidez zerado. Contudo, em 2021, esse percentual caiu para 4,38%.

O IFInv aumentou 0,31 pontos entre 2017 e 2022, com picos em 2020 (0,62) e 2022 (0,68), contribuindo para a melhora do índice geral. Os resultados sugerem intensificação dos investimentos durante a pandemia, possivelmente associada ao fortalecimento do sistema de saúde.

O Gráfico 2 mostra o comportamento do IFGF médio anual dos municípios, por região, no período estudado.

Gráfico 2 — Evolução do IFGF dos municípios brasileiros, por região (2017 a 2022)



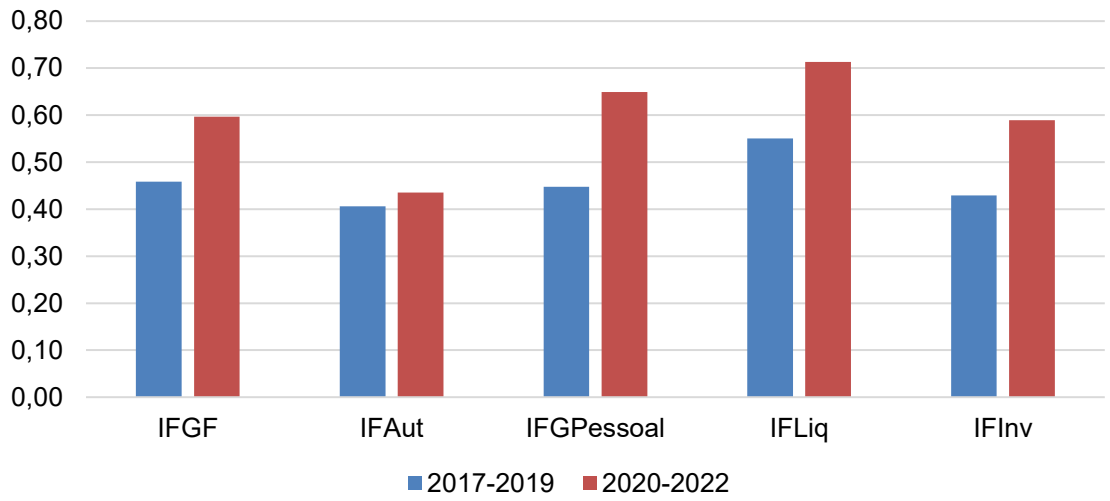
Fonte: elaborado com base em Firjan (2025a).

De acordo com os resultados apresentados no Gráfico 2, a Região Nordeste apresentou o menor valor do índice, com 0,28 pontos, em 2017, e 0,45 pontos, em 2022. Em contraste, a Região Sul destacou-se com a maior média do índice, registrando 0,56 pontos, em 2017, e 0,76 pontos, em 2022, o que representa um crescimento de 35,71%.

Observa-se que as Regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul superaram a média nacional em todos os anos analisados, enquanto as Regiões Norte e Nordeste permaneceram abaixo da média. Esses resultados indicam que a gestão das receitas e das despesas nos municípios das duas últimas regiões tende a ser menos eficaz em comparação com a realizada nos municípios das demais regiões.

Considerando que a finalidade da pesquisa é analisar a situação fiscal no contexto do período pandêmico, o Gráfico 3 descreve a média do IFGF e de seus indicadores nos municípios estudados antes (2017-2019) e durante (2020-2022) a pandemia de covid-19.

Gráfico 3 — Comparação da média da gestão fiscal dos municípios nos períodos pré-pandêmico e pandêmico



Fonte: elaborado com base em Firjan (2025a).

A comparação entre os períodos pré-pandêmico e pandêmico sugere melhora do indicador agregado e de seus componentes, conforme resultados expostos no Gráfico 3.

Considerando a ponderação da Firjan (Figura 2), a nota máxima no indicador de gasto com pessoal ocorre quando a despesa com pessoal é inferior a 45% da RCL. Antes da pandemia, menos de 500 municípios atingiram tal patamar anualmente. Em contrapartida, no período pandêmico, o quantitativo superou 1.600 municípios nos dois últimos anos analisados.

No extremo oposto, quando a despesa com pessoal supera 60% da RCL (nota zero), observa-se que 2.131 municípios descumpriam o limite da LRF nos três primeiros anos. Nos três últimos, a cifra caiu para 1.196. Os resultados sugerem melhora no cumprimento do limite de gasto com pessoal durante a pandemia.

Ao analisar o indicador de investimento, que atribui nota máxima quando o município destina 12% da Receita Total a essa finalidade, os resultados mostram que, antes do início da pandemia de covid-19, menos de 300 municípios atingiam esse patamar a cada ano. Em contraste, nos anos de 2020 e de 2022, aproximadamente 1.000 cidades alcançaram o desempenho máximo no indicador. Tais dados confirmam que,

apesar dos desafios decorrentes da pandemia, a partir de 2020, houve melhora na situação fiscal, conforme evidenciado pelo comportamento do IFGF ao longo da série histórica.

Para verificar se a situação fiscal dos municípios apresentou diferenças entre os períodos pré-pandêmico e pandêmico, aplicou-se inicialmente o teste de normalidade de Shapiro-Wilk. Os resultados indicaram rejeição da hipótese de normalidade para todas as variáveis analisadas, com p-valores inferiores a 1%. Em razão da não normalidade dos dados, utilizou-se o teste de Wilcoxon para comparar os indicadores fiscais dos mesmos municípios entre os períodos de 2017-2019 e 2020-2022. Os resultados do teste de Wilcoxon para o IFGF e seus indicadores estão reportados na Tabela 2.

Tabela 2 — Teste de Wilcoxon: análise comparativa dos resultados dos períodos pré-pandêmico e pandêmico

Variável	Média pré-pandemia	Média na pandemia	Diferença	p-valor
IFGF	0,458	0,596	0,138	0,000
Autonomia	0,405	0,435	0,029	0,000
Gastos com Pessoal	0,447	0,648	0,201	0,000
Liquidez	0,550	0,713	0,163	0,000
Investimentos	0,429	0,589	0,159	0,000

Fonte: elaboração própria.
Nota: diferença calculada como média do período pandêmico menos média do período pré-pandêmico.

Conforme apresentado na Tabela 2, os p-valores inferiores a 1% indicam diferenças estatisticamente significativas entre os períodos pré-pandêmico e pandêmico para o IFGF e seus quatro componentes, levando à rejeição da hipótese nula de ausência de diferenças entre os períodos. A análise descritiva das médias revela que todos os indicadores apresentaram valores superiores durante a pandemia. O maior acréscimo foi registrado no indicador de Gastos com Pessoal, seguido pelos de Liquidez, Investimentos, IFGF geral e Autonomia. Assim, os resultados apontam que o período pandêmico esteve associado a uma situação fiscal relativamente mais favorável nos municípios analisados.

Como estratégia adicional de robustez, estimou-se modelo de dados em painel dinâmico, cujos resultados estão apresentados na Tabela 3. Considerando o conjunto de variáveis incluídas, os coeficientes estimados mostraram-se estatisticamente significativos no nível de 1%, indicando que esses fatores estão associados à dinâmica da situação fiscal no período analisado.

A consistência do modelo estimado depende da ausência de autocorrelação dos resíduos de segunda ordem, observada no presente estudo, dada a não significância estatística no nível de 5%, conforme resultado do teste de autocorrelação (AR_2) aplicado. Ainda no que se refere aos instrumentos usados para contornar o problema de endogeneidade no modelo estimado, o resultado da aplicação do teste de Hansen em diferença indicou que os instrumentos eram exógenos, sendo adequados para instrumentalizar a variável dependente defasada.

Tabela 3 — Resultados do modelo estimado para os municípios estudados (2017 a 2022)

Variáveis	Coeficientes	Erros padrão
SF $_{(t-1)}$	0,569***	0,011
Covid-19	0,054***	0,002
Sudeste	-0,032***	0,003
Centro-Oeste	-0,020***	0,004
Nordeste	-0,140***	0,004
Norte	-0,093***	0,006
Municípios com população inferior a 20 mil hab.	-0,024***	0,003
Municípios com população entre 20 e 50 mil hab.	-0,021***	0,004
Constante	0,311***	0,008
Teste de autocorrelação (AR_1)	*p valor = 0,000*	
Teste de autocorrelação (AR_2)	*p valor = 0,057*	
Teste de Hansen em diferença	*p valor = 0,640*	
Número de municípios	*4.704*	

Fonte: elaboração própria.
Nota: *i)* *** significativo a 1%; *ii)* estimativas obtidas por GMM sistêmico em dois estágios, com correção de Windmeijer (2005) para o viés nos erros-padrão; *iii)* a região de referência foi a Sul. Quanto ao porte populacional, o grupo de referência compreende municípios com mais de 50 mil habitantes.

Na análise do modelo, a variável dependente, defasada em um período, apresentou coeficiente positivo e estatisticamente significativo, indicando persistência temporal da

situação fiscal dos municípios ao longo do período analisado. Mantidas constantes as demais variáveis do modelo, o aumento em uma unidade no índice de situação fiscal registrado no período passado (*t - 1*) esteve associado ao acréscimo de 0,569 no índice observado no período subsequente (*t*). Esse achado sugere que o desempenho fiscal municipal apresenta continuidade entre períodos consecutivos, o que pode estar relacionado à própria dinâmica de planejamento e de execução do orçamento público, estruturada por instrumentos como o PPA, a LDO e a LOA. Resultado similar foi encontrado por Oliveira e Magalhães (2022) e Murta Filho, Magalhães e Wakim (2022), ao analisarem municípios mineiros, e por Covre e Mattos (2016), a partir de investigação feita para os municípios brasileiros.

A *dummy* da covid-19 foi incluída no modelo para captar a associação entre a pandemia e a situação fiscal. O coeficiente estimado para essa variável apresentou sinal positivo, sugerindo que, durante o intervalo, houve melhora no comportamento do indicador fiscal em relação aos anos anteriores.

Durante a pandemia, embora a retração econômica tenha reduzido a arrecadação de diversos entes federativos e limitado a ampliação imediata do espaço fiscal, os municípios registraram aumento dos investimentos, especialmente na área da saúde. Esse resultado pode estar associado aos aportes de recursos pelo governo federal, bem como à adoção de dispositivos legais que restringiram o crescimento de determinadas despesas, em especial as relacionadas ao gasto com pessoal, e à suspensão de obrigações financeiras com a União. Nesse contexto, o controle das despesas correntes, particularmente com pessoal, pode ter contribuído para a manutenção dos investimentos sem comprometer de forma significativa o equilíbrio das contas públicas.

Tendo em vista que a *proxy* da gestão fiscal adotada no presente estudo é resultado da combinação de indicadores de autonomia, gasto com pessoal, liquidez e investimento, entende-se que as medidas implementadas pelo governo federal no enfrentamento da pandemia, bem como as estratégias administrativas adotadas pelos municípios, podem estar associadas à manutenção da gestão fiscal durante o período analisado. Em linha com essa perspectiva, estudos como os de Ribeiro *et al.* (2023) e

Castro (2022) também indicam que a situação fiscal não apresentou deterioração ao longo dos anos pandêmicos.

Na estimativa, a Região Sul foi adotada como categoria de referência para controlar os aspectos regionais, por apresentar melhor índice médio de gestão fiscal. Assim, os coeficientes estimados para as *dummies* das demais regiões indicam diferenças em comparação com a Região Sul. Os resultados negativos e estatisticamente significativos sugerem que os municípios das Regiões Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte, com destaque para as duas últimas, apresentam situação fiscal inferior à dos municípios da região de controle. Tal descoberta corrobora os resultados evidenciados no Gráfico 2, em que as Regiões Nordeste e Norte apresentam pior desempenho fiscal em comparação às demais.

Quanto à variável de porte populacional, os resultados sugerem que municípios de menor porte populacional, especialmente os que têm até 50 mil habitantes, tendem a apresentar indicadores fiscais relativamente inferiores quando comparados aos municípios mais populosos. Esse padrão é consistente com o que a literatura sobre o tema conclui, ao apontar que municípios de maior porte dispõem de maior capacidade orçamentária e institucional, o que favorece o planejamento e a execução das políticas públicas (Hansen; Houlberg; Pedersen, 2014).

De forma complementar, Vieira, Silva, Silva e Sá (2022), ao analisarem os reflexos da pandemia de covid-19 nas finanças públicas de pequenos municípios dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, evidenciam que, embora esses entes tenham recebido recursos destinados à cobertura de despesas e investimentos, tais repasses nem sempre foram suficientes para atender às demandas locais, reforçando as limitações fiscais dos municípios de menor porte.

A análise dos resultados indica que a situação fiscal municipal não apresentou evidências de deterioração no período analisado, mesmo diante do aumento das despesas, especialmente daquelas voltadas à área da saúde, e da redução das receitas associadas ao contexto pandêmico. Observa-se, ainda, um comportamento de maior controle das despesas, concomitante à manutenção dos níveis de investimento, sem indícios de comprometimento significativo do equilíbrio das contas

públicas. Esses achados sugerem que, embora o contexto econômico tenha sido desafiador, a gestão fiscal manteve relativa estabilidade ao longo do período analisado.

Os resultados apontam para a existência de disparidades regionais associadas à situação fiscal dos municípios brasileiros, evidenciando padrões distintos entre as regiões. Enquanto Sul, Sudeste e Centro-Oeste concentram municípios com desempenho fiscal mais favorável, Norte e Nordeste reúnem municípios que apresentam resultados inferiores aos dessas regiões. Tais diferenças podem estar relacionadas tanto à capacidade de geração de receitas próprias e às condições econômicas locais quanto à forma como os recursos públicos são administrados, envolvendo aspectos como controle das despesas, gestão de pessoal, liquidez e capacidade de investimento.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve como objetivo analisar a relação entre a pandemia de covid-19 e a situação fiscal dos municípios brasileiros no período de 2017 a 2022, utilizando o IFGF como *proxy*. A análise, conduzida por meio de modelo de dados em painel dinâmico, permitiu avaliar a evolução dos municípios ao longo do tempo.

Dados os resultados, foi possível concluir que, ao longo do período estudado, a situação fiscal passou de 0,41 para 0,63, evidenciando melhora de 11% ao ano. Constatou-se, ainda, que, durante os anos de pandemia considerados, os municípios apresentaram média do índice de situação fiscal superior em relação à dos anos anteriores ao surgimento da covid-19. O incremento no índice geral esteve associado, principalmente, ao aumento dos indicadores de gasto com pessoal, liquidez e investimento, uma vez que o indicador de autonomia apresentou pouca variação no período analisado. Tal achado sugere que, mesmo em meio à crise gerada pela pandemia, os municípios apresentaram maior controle dos gastos com funcionalismo público, o que pode estar associado à realização de investimentos, inclusive aqueles voltados ao enfrentamento da pandemia.

Fatores que podem ter contribuído para a melhora da situação fiscal foram o aumento dos repasses federais vinculados às medidas emergenciais adotadas para enfrentar a crise, que resultaram em investimentos adicionais nas áreas de saúde, educação e assistência social, bem como as restrições legais, que limitaram o crescimento das despesas públicas, especialmente com pessoal e criação de cargos.

A presente pesquisa identificou, também, que os municípios pertencentes às Regiões Norte e Nordeste apresentaram desempenho fiscal inferior ao das outras regiões, evidenciando que as características regionais influenciam tanto a arrecadação quanto a execução da despesa municipal. Tais localidades, formadas por municípios que dispõem de condições econômicas precárias, enfrentam limitada capacidade de geração de receita própria e insuficiência de recursos – inclusive de transferências – para o atendimento de demandas sociais, cenário que se reflete no resultado da execução orçamentária.

No que se refere ao porte populacional e à situação fiscal, observaram-se diferenças relevantes entre os municípios. Verificou-se que municípios de menor porte populacional apresentaram maior dificuldade na gestão das finanças públicas comparativamente àqueles com maior população. Esse padrão está associado, em geral, a uma base tributária mais restrita nos municípios menores, o que limita a capacidade de arrecadação própria. Por outro lado, municípios mais populosos tendem a dispor de uma base tributária mais ampla, além de estruturas administrativas e orçamentárias mais robustas, fatores que se associam a melhores condições de gestão fiscal.

Por fim, destaca-se que o presente estudo apresentou algumas limitações, que devem ser consideradas na interpretação dos resultados. O IFGF, embora amplamente utilizado na literatura, constitui uma *proxy* da situação fiscal, não contemplando aspectos qualitativos da governança e da eficiência na alocação dos recursos públicos. Ademais, a exclusão de municípios sem dados completos pode ter introduzido viés de seleção, uma vez que esses entes tendem a apresentar menor porte populacional e menor capacidade institucional, o que pode ter influenciado a representatividade da amostra. Ressalta-se, ainda, que, devido ao fato de a variável

indicadora da pandemia capturar um conjunto de fatores simultâneos, como transferências fiscais extraordinárias, mudanças normativas e efeitos macroeconômicos, não foi possível isolar os respectivos efeitos individuais no modelo estimado. Adicionalmente, o recorte temporal, encerrado em 2022, não permite avaliar se o desempenho fiscal observado durante o período pandêmico se manteve após a retirada das medidas extraordinárias adotadas pelo governo federal. Desta forma, não é possível descartar que parte da evolução dos indicadores fiscais ocorrida durante a pandemia tenha refletido efeitos temporários associados às transferências excepcionais e às flexibilizações institucionais implementadas naquele período.

Nesse sentido, para pesquisas futuras, recomenda-se a ampliação do recorte temporal, a incorporação de variáveis adicionais, como saúde e educação, e a análise dos critérios de repasse de recursos federais no contexto da pandemia. Ademais, sugere-se a utilização de técnicas de imputação ou outras estratégias metodológicas para o tratamento de dados ausentes, com vistas ao aprimoramento da robustez das evidências empíricas.

REFERÊNCIAS

AFONSO, José Roberto; RIBEIRO, Leonardo. Regra de ouro e crise fiscal. **Revista Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro, v. 71, n. 10, p. 22-24, out. 2017. Disponível em: https://periodicos.fgv.br/rce/article/view/74869. Acesso em: 12 out. 2023.

ALMEIDA, Neylane dos Santos Oliveira de. Gestão fiscal: comportamento da despesa com pessoal no município de Alagoinhas – BA durante o período de 2018 a 2022. **Revista de Administração e Contabilidade da UNIFAT**, Feira de Santana, v. 15, n. 1, p. 112-127, jan./abr. 2023. Disponível em: https://reacfat.com.br/reac/article/view/300. Acesso em: 15 set. 2023.

AQUINO, Estela M. L.; SILVEIRA, Ismael Henrique; PESCARINI, Julia Moreira; AQUINO, Rosana; SOUZA-FILHO, Jaime Almeida de; ROCHA, Aline dos Santos; FERREIRA, Andrea; VICTOR, Audêncio; TEIXEIRA, Camila; MACHADO, Daiane Borges; PAIXÃO, Enny; ALVES, Flávia Jôse Oliveira; PILECCO, Flávia; MENEZE, Greice; GABRIELLI, Lígia; LEITE, Luciana; ALMEIDA, Maria da Conceição Chagas de; ORTELAN, Naiá; FERNANDES, Qeren Hapuk R. Ferreira; ORTIZ, Renzo Joel Flores; PALMEIRA, Raquel Nunes; PINTO JÚNIOR, Elzo Pereira; ARAGÃO, Erika; SOUZA, Luis Eugenio Portela Fernandes de; BARRAL NETTO, Manoel; TEIXEIRA, Maria Glória; BARRETO, Mauricio Lima; ICHIHARA, Maria Yury; LIMA, Raíza Tourinho dos Reis Silva. Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de covid-19: potenciais impactos e desafios no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, suppl. 1, p. 2423-2446, jun. 2020. DOI: https://doi.org/10.1590/1413-81232020256.1.10502020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/4BHTCFF4bDqq4qT7WtPhvYr/?lang=pt. Acesso em: 2 ago. 2023.

ARELLANO, Manuel; BOND, Stephen. Some tests of specification for panel data: Monte Carlo evidence and an application to employment equations. **The Review of Economic Studies**, v. 58, n. 2, p. 277-297, abr. 1991. DOI: https://doi.org/10.2307/2297968. Disponível em: https://academic.oup.com/restud/article-abstract/58/2/277/1563354?redirectedFrom=fulltext. Acesso em: 1 jun. 2023.

ARELLANO, Manuel; BOVER, Olympia. Another look at the instrumental variable estimation of error-components models. **Journal of Econometrics**, v. 68, n. 1, p. 29-51, jul. 1995. DOI: https://doi.org/10.1016/0304-4076(94)01642-D. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/030440769401642D?via%3Dihub. Acesso em: 24 out. 2023.

BARBOSA, Rafael Barros; BARBOSA, Gerrio dos Santos; NOJOSA, Glauber Marques; SOUSA, Daniel Tomaz de. Situação fiscal local e a resposta à pandemia da covid-19: evidências para os municípios brasileiros. **Cadernos de Finanças Públicas**, Brasília, v. 22, n. 1, edição especial, p. 1-63, fev. 2022. DOI: https://doi.org/10.55532/1806-8944.2022.156. Disponível em: https://publicacoes.tesouro.gov.br/index.php/cadernoS.A.rticle/view/156. Acesso em: 14 out. 2023.

BERGMAN, Michael; HUTCHISON, Michael M.; JENSEN, Svend E. Hougaard. **Do sound public finances require fiscal rules or is market pressure enough? Economic Papers**, Bruxelas, n. 489, p. 1-59, abr. 2013. DOI: https://doi.org/10.2765/42955. Disponível em: https://ec.europa.eu/economy_finance/publications/economic_paper/2013/ecp489_en.htm. Acesso em: 28 out. 2023.

BLUNDELL, Richard; BOND, Stephen. Initial conditions and moment restrictions in dynamic panel data models. **Journal of econometrics**, v. 87, n. 1, p. 115-143, nov. 1998. DOI: https://doi.org/10.1016/S0304-4076(98)00009-8. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0304407698000098?via%3Dihub. Acesso em: 27 maio 2023.

BORGES, Maria Gabriela Barbosa. Impactos da covid-19 nas receitas tributárias e na condição financeira dos estados do Sudeste do Brasil. *In*: USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING, 20., São Paulo, SP, Brasil. **Anais** […], São Paulo: USP, 2020. Disponível em: https://congressousp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/ArtigosDownload/3010.pdf . Acesso em: 21 jul. 2023.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão Regional do Brasil**. Brasília, DF: IBGE, 2018. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/redes-geograficas/15778-divisoes-regionais-do-brasil.html. Acesso em: 15 dez. 2023.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estimativas da população. **IBGE**, Rio de Janeiro, 2024. População. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?edicao=41105&t=resultados. Acesso em: 28 ago. 2026.

BRASIL. **Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 28 jan. 2023.

BRASIL. **Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020**. Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (covid-19), altera a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2020a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp173.htm. Acesso em: 4 dez. 2023.

BRASIL. **Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 1964. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 5 ago. 2023.

BRASIL. **Medida provisória n. 938, de 2 de abril de 2020**. Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n. 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Brasília, DF: Presidência da República, 2020b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv938.htm. Acesso em: 4 dez. 2023.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Relatório de Gestão Fiscal**. Brasília, DF: STN, 2020c. Disponível em: https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/contabilidade-e-custos/relatorio-de-gestao-fiscal-rgf-uniao. Acesso em: 5 dez. 2023.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi**: FINBRA – contas anuais. Brasília, DF: Secretaria do Tesouro Nacional, 2023. Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf. Acesso em: 8 dez. 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Os 10 passos da boa gestão fiscal**. Brasília, DF: TCU, 2021. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/B5/63/49/90/E9FAA710B76D67A7E18818A8/10_passos_boa_Gestao_Fiscal.pdf. Acesso em: 5 dez. 2023.

CASTRO, Gabriel de Sousa. **A situação fiscal das capitais nordestinas com a pandemia da covid-19**: uma análise a partir do IFGF e da CAPAG. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/66543/3/2022_tcc_gscastro.pdf. Acesso em: 11 nov. 2023.

ČERNĚNKO, Tomáš; NEUBAUEROVÁ, Erika; ZUBAĽOVÁ, Alena. Impact of the covid-19 pandemic on the budget of Slovak local governments: much cry and little wool? **Scientific Papers of the University of Pardubice**, Pardubice, v. 29, n. 1, p. 1-14, maio 2021. DOI: https://doi.org/10.46585/sp29011249. Disponível em: https://editorial.upce.cz/1804-8048/29/1/1249. Acesso em: 13 set. 2023.

CHIEZA, Rosa Angela; DEMARCO, Diogo Joel. Pandemia, federalismo fiscal e finanças dos municípios do estado do RS. **Revista Crítica & Controle**, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 67-95, dez. 2022. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/criticaecontrole/article/view/128617. Acesso em: 18 nov. 2023.

COVRE, Julyana; MATTOS, Leonardo Bornacki de. A situação fiscal e os ciclos políticos nos municípios brasileiros: uma análise a partir de dados em painel dinâmico espacial. *In*: Encontro Nacional de Economia, 44., 2016, Foz do Iguaçu. **Anais eletrônicos** [...]. Foz do Iguaçu: ANPEC, 2016. Disponível em: https://www.anpec.org.br/encontro/2016/submissao/files_I/i5-94e3074a85f0d3b26377da2541e8f965.pdf. Acesso em: 22 nov. 2022.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Evolução do IFGF por indicador — 2013 a 2024**. Rio de Janeiro: Firjan, 2025a. Planilha eletrônica. Disponível em: https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww.firjan.com.br%2Fdata%2Ffiles%2F86%2F20%2F2F%2FAC%2F1345991031B91689D8284EA8%2FEvolucao_por_Indicador_2013_a_2024_IFGF_2025.xlsx&wdOrigin=BROWSELINK. Acesso em: 28 ago. 2026.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Índice Firjan de Gestão Fiscal**. Rio de Janeiro: Firjan, 2025b. Metodologia. Disponível em: https://www.firjan.com.br/ifgf/metodologia/. Acesso em: 28 ago. 2026.

GROSSI, Marcia Gorett Ribeiro; MINODA, Dalva de Souza; FONSECA, Renata Gadoni Porto. Impacto da pandemia da covid-19 na educação: reflexos na vida das famílias. **Teoria e Prática da Educação**, Maringá, v. 23, n. 3, p. 150-170, set./dez. 2020. DOI: https://doi.org/10.4025/tpe.v23i3.53672. Disponível em: https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/TeorPratEduc/article/view/53672. Acesso em: 28 dez. 2022.

GUJARATI, Damodar N.; PORTER, Dawn C. **Econometria básica**. 5. ed. Porto Alegre: AMGH Editora Ltda., 2011.

HANSEN, Sune Welling; HOULBERG, Kurt; PEDERSEN, Lene Holm. Do municipal mergers improve fiscal outcomes? **Scandinavian Political Studies**, v. 37, n. 2, p. 196-214, fev. 2014. DOI: https://doi.org/10.1111/1467-9477.12020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/259544888_Do_Municipal_Mergers_Improve_Fiscal_Outcomes. Acesso em: 22 ago. 2023.

LEITE FILHO, Geraldo Alemandro; CRUZ, Claudia Ferreira; SILVA, Tatiane Gomes; NASCIMENTO, João Paulo de Brito. Relação entre a qualidade da gestão fiscal e a transparência dos municípios brasileiros. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 23, n. 76, p. 355-377, set./dez. 2018. DOI: http://dx.doi.org/10.12660/cgpc.v23n76.75408. Disponível em: https://periodicos.fgv.br/cgpc/article/view/75408. Acesso em: 22 nov. 2023.

LOUZANO, João Paulo de Oliveira; ABRANTES, Luiz Antonio; FERREIRA, Marco Aurélio Marques; ZUCCOLOTTO, Robson. Causalidade de Granger do índice de desenvolvimento socioeconômico na gestão fiscal dos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 3, p. 610-627, maio/jun. 2019. DOI: https://doi.org/10.1590/0034-761220180139. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rap/a/zTmvGMYRGTrNHqM5TVJcPLv/?lang=pt. Acesso em: 20 dez. 2023.

MAGALHÃES, Elizete Aparecida de; MATTOS, Leonardo Bornacki de; WAKIM, Vasconcelos Reis. Gestão fiscal nos municípios brasileiros: uma análise das diferenças regionais. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 50, n. 4, p. 9-29, out./dez. 2019. DOI: https://doi.org/10.61673/ren.2019.915. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/revista/ren/article/view/915. Acesso em: 18 nov. 2022.

MARTINS, Aline Antunes; MARQUES, Heitor Romero. A contribuição da Lei de Responsabilidade Fiscal na gestão pública. **Revista Controle**, Fortaleza, v. 11, n. 1, p. 145-169, jun. 2013. DOI: https://doi.org/10.32586/rcda.v11i1.261. Disponível em: https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/261. Acesso em: 15 nov. 2023.

MORA, Mônica. Finanças públicas estaduais no 5º bimestre – dezembro de 2020. **Carta Conjuntura**, n. 50, Nota de conjuntura 1, 1º trim. de 2020. p. 1-14. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/155e8804-d38d-4c59-8d27-6d728af6d411/content. Acesso em: 15 nov. 2023.

MURTA FILHO, João Bosco Almeida; MAGALHÃES, Elizete Aparecida de; WAKIM, Vasconcelos Reis. Efeito das diferenças regionais sobre a situação fiscal dos municípios mineiros no período de 2006 a 2016. **Revista Mineira de Contabilidade**, Belo Horizonte, v. 23, n. 3, p. 37-49, set./dez. 2022. DOI: https://doi.org/10.51320/rmc.v23i3.1356. Disponível em: https://revista.crcmg.org.br/rmc/article/view/1356. Acesso em: 18 dez. 2023.

NASCIMENTO, Marianna Almeida; SILVA, Ângelo Magalhães. O município face às transferências públicas: considerações sobre Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte. **Enciclopedia Biosfera**, Jandaia, v. 19, n. 39, p. 214-229, mar. 2022. DOI: https://doi.org/10.18677/EnciBio_2022A18. Disponível em: https://www.conhecer.org.br/enciclop/2022a.html. Acesso em: 8 dez. 2023.

NEMEC, Juraj; ŠPAČEK, David. The covid-19 pandemic and local government finance: Czechia and Slovakia. **Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management**, v. 32, n. 5, p. 837-846, ago. 2020. DOI: https://doi.org/10.1108/JPBAFM-07-2020-0109. Disponível em: https://www.emerald.com/jpbafm/article-abstract/32/5/837/239274/The-Covid-19-pandemic-and-local-government-finance?redirectedFrom=fulltext. Acesso em: 13 dez. 2022.

OLIVEIRA, Daiane Alves de; MAGALHÃES, Elizete Aparecida de. Uma análise dos fatores explicativos da situação fiscal nos municípios de minas gerais. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 33, n. 1, p. 218-243, jan./abr. 2022. DOI: https://doi.org/10.22561/cvr.v33i1.7342. Disponível em: https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/7342. Acesso em: 25 nov. 2023.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. The territorial impact of COVID-19: managing the crisis across levels of government. **Tackling Coronavirus (COVID-19): contributing to a global effort**, OECD Publishing, Paris, 2020. DOI: https://doi.org/10.1787/d3e314e1-en. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/the-territorial-impact-of-covid-19-managing-the-crisis-across-levels-of-government_d3e314e1-en/full-report.html. Acesso em: 31 ago. 2026.

PRETO, Hiata Anderson Carvalho de Moura; ACAR, Tatiana; AREDES, Alan Figueiredo de; NEY, Vanuza da Silva Pereira. Análise da gestão de recursos públicos no município de São Francisco de Itabapoana entre os anos de 2013 e 2020. **Mundo Livre: Revista Multidisciplinar**, Campos, v. 8, n. 1, p. 47-79, jan./jun. 2022. Disponível em: https://periodicos.uff.br/mundolivre/article/view/54084. Acesso em: 1 dez. 2023.

QUINTELA, Mirelle Cristina de Abreu. **Gasto público social dos estados brasileiros**: um estudo sob a ótica da eficiência técnica. 2011. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2011. Disponível em: https://locus.ufv.br/items/9495f19b-6a0c-4c05-a51a-b9b70f05a143. Acesso em: 2 fev. 2023.

RIBEIRO, Jessica Maria Lopes; GONÇALVES, Maria Elizete; FIALHO, Tânia Marta Maia. Bem-estar social e convergência nos estados brasileiros: uma análise de dados em painel a partir do índice de SEN. **Revista de Desenvolvimento Econômico**, Salvador, v. 1, n. 45, p. 318-343, abr. 2020. DOI: http://dx.doi.org/10.36810/rde.v1i45.6501. Disponível em: https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/6501. Acesso em: 11 out. 2023.

RIBEIRO, Roberto Rivelino Martins; MURIGGI, Amanda Caroline da Luz; PAVÃO, Juliane Andressa; NEUMANN, Marguit; MATTIELLO, Keria. Finanças públicas e a pandemia da covid-19: um estudo das variações no orçamento em municípios paranaenses. **Revista Contemporânea**, Caruaru, v. 3, n. 4, p. 2776-2801, abr. 2023. DOI: https://doi.org/10.56083/RCV3N4-004. Disponível em: https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/611. Acesso em: 19 ago. 2023.

ROSENTHAL, Maoz; WOLFSON, Adam. The determinants of government budgetary implementation: policy analysis of the Israeli case. **Journal of Comparative Policy Analysis: Research and Practice**, v. 15, n. 5, p. 432-451, nov. 2013. DOI: https://doi.org/10.1080/13876988.2013.848050. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13876988.2013.848050. Acesso em: 22 jul. 2023.

SAWHNEY, Upinder. An analysis of fiscal policy in an emerging economy: innovative and sustainable fiscal rules in India. **Millennial Asia**, v. 9, n. 3, p. 295-317, dez. 2018. DOI: https://doi.org/10.1177/0976399618805629. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/329613316_An_Analysis_of_Fiscal_Policy_in_an_Emerging_Economy_Innovative_and_Sustainable_Fiscal_Rules_in_India. Acesso em: 1 fev. 2023.

SILVA, Clayton Robson Moreira da; CRISÓSTOMO, Vicente Lima. Gestão fiscal, eficiência da gestão pública e desenvolvimento socioeconômico dos municípios cearenses. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 4, p. 791-801, jul./ago. 2019. DOI: https://doi.org/10.1590/0034-761220180234. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rap/a/RQSK9HMxNJSkzMRtqFLtCyM/?lang=pt. Acesso em: 16 out. 2023.

SILVA, Maurício Corrêa da; NASCIMENTO, João Carlos Hipólito Bernardes do; SILVA, José Dionísio Gomes da. Fatores determinantes da política de execução orçamentária no Brasil (1980-2018). **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 32, n. 1, p. 104-131, jan./abr. 2021. DOI: https://doi.org/10.22561/cvr.v32i1.5617. Disponível em: https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/5617. Acesso em: 18 out. 2023.

SHAPIRO, Samuel Sanford; WILK, Martin Bradbury. An analysis of variance test for normality (complete samples). **Biometrika**, v. 52, n. 3/4, p. 591-611, dez. 1965. DOI: https://doi.org/10.2307/2333709. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/2333709?origin=crossref. Acesso em: 1 nov. 2023.

SÖTHE, Ari; VISENTINI, Monize Sâmara; WRITZL, Darlan Nei. A transparência das informações sobre a covid-19 nos municípios catarinenses e sua relação com variáveis socioeconômicas, políticas e epidemiológicas. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, v. 16, n. 4, edição especial, p. 417-430, dez. 2020. Disponível em: https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/5991. Acesso em: 30 ago. 2023.

VIEIRA, Naldeir dos Santos; SILVA, Edimilson Eduardo da; SILVA, Fernanda Aparecida Guedes Honorato da; SÁ, Adriana Aparecida da Conceição Santos. Reflexos da pandemia da covid-19 nas finanças públicas de pequenos municípios dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, estado de Minas Gerais. **Gestão Contemporânea**, Vitória, v. 12, n. 1, p. 21-51, jun. 2022. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/361492480_Reflexos_da_Pandemia_da_Covid-19_nas_Financas_Publicas_de_Pequenos_Municipios_dos_Vales_do_Jequitinhonha_e_do_Mucuri_Estado_de_Minas_Gerais. Acesso em: 18 dez. 2023.

VILELLA, Caio; VAZ, Camila. Regras fiscais no Brasil: prática e teoria. **Texto para Discussão 39**, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://www.ie.ufrj.br/images/IE/TDS/2021/TD_IE_039_2021_VILELLA_VAZ.pdf. Acesso em: 14 ago. 2023.

WANG, Daniel Wei Liang; ESTEVES, Luiz Fernando Gomes; ARMANI, Gabriela Fischer. Supremo Tribunal Federal, covid-19 e as finanças públicas: uma análise jurisprudencial com suporte da ciência de dados. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 282, n. 2, p. 249-287, maio/ago. 2023. DOI: https://doi.org/10.12660/rda.v282.2023.89353. Disponível em: https://periodicos.fgv.br/rda/article/view/89353. Acesso em: 1 out. 2023.

WILCOXON, Frank. Individual comparisons by ranking methods. **Biometrics Bulletin**, v. 1, n. 6, p. 80-83, dez. 1945. DOI: https://doi.org/10.2307/3001968. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/3001968?origin=crossref. Acesso em: 11 jan. 2024.

WINDMEIJER, Frank. A finite sample correction for the variance of linear efficient two-step GMM estimators. **Journal of Econometrics**, v. 126, n. 1, p. 25-51, maio 2005. DOI: https://doi.org/10.1016/j.jeconom.2004.02.005. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0304407604000387?via%3Dihub. Acesso em: 12 dez. 2023.

XEREZ, Sebastião Regis Dias. A evolução do orçamento público e seus instrumentos de planejamento. **Revista Científica Semana Acadêmica**, Fortaleza, ano MMXIII, n. 43, p. 1-19, nov. 2013. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/artigo/evolucao-do-orcamento-publico-e-seus-instrumentos-de-planejamento. Acesso em: 22 set. 2023.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA (CREDIT)

Elizete Aparecida de Magalhães: concepção; metodologia; investigação; curadoria dos dados; análise formal; software; revisão e edição; administração do projeto; supervisão; validação; visualização.

Josiane da Silva Aguilar: concepção; metodologia; investigação; curadoria dos dados; análise formal; redação da versão original; revisão e edição; visualização.

Luiz Kennedy Cruz Machado: revisão e edição; validação.

Simão Pereira da Silva: revisão e edição; validação.

FINANCIAMENTO

Esta pesquisa não recebeu financiamento ou apoio específico de agência de fomento, instituição pública ou privada, empresa ou organização sem fins lucrativos

CONFLITO DE INTERESSES

Os autores declaram não possuir conflitos de interesses relacionados ao desenvolvimento, aos resultados ou à publicação deste trabalho.

DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Os dados utilizados nesta pesquisa são secundários e de acesso público, provenientes do Índice Firjan de Gestão Fiscal e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observadas as condições de acesso e de utilização estabelecidas pelas instituições responsáveis.

APROVAÇÃO ÉTICA

Esta pesquisa utilizou dados secundários, públicos e agregados, provenientes de bases institucionais, não envolvendo participantes ou dados pessoais que exigissem aprovação por comitê ou instância ética competente.

PUBLICAÇÃO DE PREPRINT

Este trabalho não foi disponibilizado previamente em servidor ou plataforma de preprints.

USO DE IA

Foi utilizada a ferramenta de inteligência artificial generativa ChatGPT, como apoio à revisão linguística e ao aprimoramento da clareza do texto, sem substituição da análise crítica e da responsabilidade integral dos autores pelo conteúdo e pela versão final do trabalho.

HISTÓRICO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO

Data de submissão: 13/9/2024
Data de publicação: 6/11/2026
Parecerista A: Dalys Ricardo Rabelo
Parecerista B: Laércio Mendes Vieira
Editora responsável: Alessandra Caballero Brügger Freitas (editora-executiva)
Link para o histórico de avaliação completo